



Agrupamento de Escolas da Caparica
Escola Secundária Monte Caparica

DESPACHO N.º 13 / SIADAP/ 2013-2015

Assunto: Constituição da Comissão Paritária do Agrupamento de Escolas da Caparica

Dando cumprimento ao disposto nos números 2 e 4, do artigo 59ª da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, designo para o biénio de 2013-2014 como vogais representantes da Administração na comissão Paritária os seguintes membros:

Vogais Efectivos:

- **António Rodrigues Reis.**
- **João Miguel Ramalho Ventura**

Vogais Suplentes:

- **Joaquim José da Conceição Antunes.**
- **Teresa Maria Lopes Côrte-Real Gonçalves Brito Correia;**

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 59º, da Lei supracitada, foram eleitos, pelo período de dois anos, os seguintes vogais representantes dos trabalhadores que, assim, passam a integrar a Comissão Paritária:

- **Ana Cristina da Silva Pedro Salvado**
- **Vitória Reis Silva**

Vogais Suplentes:

- **Cátia Sofia Quintino F. Dória Cunha**
- **Ilda Sandra Freitas Aguiam**

Nos termos do n.º 4, do artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, os trabalhos da comissão são orientados pelo vogal efectivo **Teresa Maria Lopes Côrte-Real Gonçalves Brito Correia**, membro do Conselho Coordenador da Avaliação, tendo como suplente o segundo **vogal efectivo**.

Monte de Caparica, 1 de Setembro de 2014

A Presidente da CAP



(Maria Manuela Damaso dos Santos)